



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 008, de 24 de Fevereiro de 2022** - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora pública municipal, Celma Silva, matrícula nº 33, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante o período de 24/02/2022 a 11/03/2022, com base no Art. 108 da Lei 116 de 13 de Novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da Administração direta do Município de Morpará.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora pública municipal, **Celma Silva**, matrícula nº 33, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante o período de 24/02/2022 a 11/03/2022, com base no Art. 108 da Lei 116 de 13 de novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Morpará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.